



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.587, DE 23 DE JULHO DE 2025

Autógrafo nº 160/2025 – Projeto de Lei nº 189/2025

Altera a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de julho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O valor da retribuição pecuniária da função de confiança de Ouvidor-Geral do Município, constante do Anexo I da Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025, passa a ser de R\$ 4.221,20 (quatro mil, duzentos e vinte um reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de julho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 39256/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15A1-E6A2-C008-F0C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 24/07/2025 13:52:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 24/07/2025 15:53:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/15A1-E6A2-C008-F0C5>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 25 de julho de 2025 – Nº 138.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 26/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.750.